



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 380/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA SILVA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Oliveira Silva

Endereço: Rua João Cândio de Toledo Piza, nº 805, Maria Luíza II, Ibitinga - SP, CEP 14945-148

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Divina Aparecida de Oliveira Silva, deixando a filha Ana Maria de Oliveira Silva, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Temos a certeza que a Senhora Divina se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprida de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano exemplar.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável na sociedade Ibitingense.

Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de novembro de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



